



RESOLUÇÃO Nº 091/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação de
Moção de Aplausos a ex-
funcionário do CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Moção de Aplauso ao ex-funcionário deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, Sr. Rogério Souza dos Santos, pelos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de outubro de 2024.

João Carlos dos S. Rainha
João Carlos dos Santos Rainha
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7560 DE 09/10/2024

cmf